

LEI Nº 7807, DE 07 DE JANEIRO 2020

***DENOMINA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como (Beco Publico), "Ondina De Paula Gomes", inicia-se na Av. Theodorico Ferraço e termina na Rua Anísio Figueredo, no Bairro Parque das Laranjeiras.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 07 de janeiro 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.